

ANEXO III
TERMO DE ADAPTAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Processo SIMPROC nº 2015-0.068.203-5

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, localizada na Rua Líbero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, doravante denominada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo Sr. **Rafael Rodrigo de Lima Santos**, Supervisor de Assistência Social da **SAS-MG**, conforme delegação prevista no artigo 2º da Portaria 55/SMADS/2017 e a Organização da Sociedade Civil: **Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana – CROPH**, inscrita no CNPJ nº 43.473.487/001-32, titular da certificação em SMADS sob o nº 22.118, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o 121/2011, com sede na Rua Padre Azevedo, 125 - Jardim São Paulo, distrito Santana, Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi, neste ato representada pelo sua Presidente, Senhora **Carlota Cardoso da Silva**, RG nº 4.205.278, CPF nº 692.196.998-34, denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, com fundamento no artigo 127 e 128 da Portaria 55/SMADS/2017, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA


Fica adaptado o Termo de Convênio nº 080/SMADS/2015 em Termo de Colaboração nº 080/SMADS/2015, a partir de 01/01/2018, nos termos da Portaria 64/SMADS/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no Instrumento de Gerenciamento do Convênio, nos Termos de Convênios e nos seus respectivos aditivos que não colidirem com o disposto no Termo de Colaboração padrão contido no Anexo IV da Portaria 64/SMADS/2017.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias, que, após lido, conferido e achado conforme é assinado e rubricado, pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 31 de JANEIRO de 2018.



Rafael Rodrigo de Lima Santos
Supervisor
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
SAS-MG



Carlota Cardoso da Silva
Presidente
RG nº: 4.205.278
CPF nº: 692.196.998-34

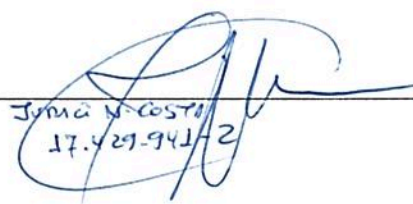
TESTEMUNHAS:

1. (nome)
R.G. nº:



18.419.480

2. (nome)
R.G. nº:



Júlia M. Costa
17.429.941/2

Extrato publicado no D.O.C. em 02/02/2018

EXTRATOS DE PARCERIAS

TERMO DE ADPTAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO SIMPROC 2016.0.142.564.0- SAS VILA MARIA/GUILHERME - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO MÃE PEREGRINA -CNPJ 04.658.344/0001-43 . . Supervisão e Acompanhamento da SAS VILA MARIA/GUILHERME. CLAUSULA 1ª Fica adaptado o Termo de Convênio nº 086/SMADS/2016 em Termo de Colaboração nº 086/SMADS/2016 a partir de 01/01/2018,nos termos da Portaria 64/SMADS/2017.CLAUSULA 2ª Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no Instrumento de Gerenciamento do Convênio nos Termos de Convênios e nos seus respectivos aditivos que não colidirem com o disposto no termo de Colaboração padrão contido no Anexo IV da Portaria 64/SMADS/2017. ASSINATURA EM 29/01/2018.

EXTRATOS DE PARCERIAS

TERMO DE ADPTAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO SIMPROC 2015.0.308.526.7- SAS VILA MARIA/GUILHERME - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil INSTITUTO SOLID ROCK -CNPJ 07.987.317/0001-02 . . Supervisão e Acompanhamento da SAS VILA MARIA/GUILHERME. CLAUSULA 1ª Fica adaptado o Termo de Convênio nº 001/SMADS/2016 em Termo de Colaboração nº 001/SMADS/2016 a partir de 01/01/2018,nos termos da Portaria 64/SMADS/2017.CLAUSULA 2ª Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no Instrumento de Gerenciamento do Convênio nos Termos de Convênios e nos seus respectivos aditivos que não colidirem com o disposto no termo de Colaboração padrão contido no Anexo IV da Portaria 64/SMADS/2017. ASSINATURA EM 29/01/2018.

EXTRATOS DE PARCERIAS

TERMO DE ADPTAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO SIMPROC 2016.0.016.002.2- SAS VILA MARIA/GUILHERME - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil CROPH-COORDENAÇÃO REGIONAL DE OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA -CNPJ 43.473.487/0001-32 . . Supervisão e Acompanhamento da SAS VILA MARIA/GUILHERME. CLAUSULA 1ª Fica adaptado o Termo de Convênio nº 080/SMADS/2016 em Termo de Colaboração nº 080/SMADS/2016 a partir de 01/01/2018,nos termos da Portaria 64/SMADS/2017.CLAUSULA 2ª Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no Instrumento de Gerenciamento do Convênio nos Termos de Convênios e nos seus respectivos aditivos que não colidirem com o disposto no termo de Colaboração padrão contido no Anexo IV da Portaria 64/SMADS/2017. ASSINATURA EM 31/01/2018.

EXTRATOS DE PARCERIAS

TERMO DE ADPTAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO SIMPROC 2015.0.068.203.5- SAS VILA MARIA/GUILHERME - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil CROPH-COORDENAÇÃO REGIONAL DE OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA -CNPJ 43.473.487/0001-32 . . Supervisão e Acompanhamento da SAS VILA MARIA/GUILHERME. CLAUSULA 1ª Fica adaptado o Termo de Convênio nº 080/SMADS/2015 em Termo de Colaboração nº 080/SMADS/2015 a partir de 01/01/2018,nos termos da Portaria 64/SMADS/2017.CLAUSULA 2ª Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no Instrumento de Gerenciamento do Convênio nos Termos de Convênios e nos seus respectivos aditivos que não colidirem com o disposto no termo de Colaboração padrão contido no Anexo IV da Portaria 64/SMADS/2017. ASSINATURA EM 31/01/2018.

EXTRATOS DE PARCERIAS

TERMO DE ADPTAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO SIMPROC 2015.0.342.623.4- SAS VILA MARIA/GUILHERME - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil CROPH-CO-